



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 2172/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 013/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO UM TIPO AMBULÂNCIA E UM TIPO VAN, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 872/2020.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 013/2021, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO UM TIPO AMBULÂNCIA E UM TIPO VAN, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 872/2020.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI pelo valor de R\$ 387.190,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e noventa reais).

Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 30 de Março 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal